



## REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL ABSOLUTO

30 de agosto a 6 de setembro de 2026

informação de 30 de julho de 2026

O Campeonato Nacional Absoluto (CNA), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal da Maia, disputa-se de 30 de agosto a 6 de setembro de 2026, no TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, R. Eng. Frederico Ulrich 2650, 4470-605 Maia.

### A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Terão direito a participar no Campeonato Nacional Absoluto os seguintes jogadores:

- Os três primeiros classificados do Campeonato Nacional Absoluto 2024/2025 (André Sousa, Pedro Gil Silva e José Francisco Veiga).
- O melhor classificado português das provas em ritmo clássico do Portugal Chess Tour (Gustavo Ribeiro)
- Os dois primeiros classificados do Torneio de Mestres (David Farias) \* (José Francisco Veiga apurado pelo CNA).
- Os cinco jogadores com melhor Elo FIDE ativo na última lista da FIDE publicada até à véspera do início da data marcada para as inscrições;
- Havendo vagas por não inscrição de jogadores apurados por a), b), c) e d), estas serão enquadradas em e).

### B – INSCRIÇÕES

- As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
- Os prazos e taxa de inscrição obedecem à seguinte tabela:  
- até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2026: 0,00€
- As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas. Se for solicitado o cancelamento da inscrição após o final do prazo em que foi efetuada, haverá uma penalização de 35,00€.

#### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

[fpx@fpx.pt](mailto:fpx@fpx.pt)



@FPXadrez

4. Todos os interessados, mesmo sem direito direto a participar, têm também de realizar a inscrição, sendo esta confirmada e tornada efetiva a partir das 12h00 do dia 19 de agosto de 2026.

## **C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS**

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.
2. Os participantes classificados terão direito a um apoio de participação de:

|                   |          |
|-------------------|----------|
| 1º classificado:  | 1600,00€ |
| 2º classificado:  | 800,00€  |
| 3º classificado:  | 500,00€  |
| 4º classificado:  | 400,00€  |
| 5º classificado:  | 300,00€  |
| 6º classificado:  | 100,00€  |
| 7º classificado:  | 100,00€  |
| 8º classificado:  | 100,00€  |
| 9º classificado:  | 100,00€  |
| 10º classificado: | 100,00€  |
3. Afim de receberem os apoios, os participantes comprometem-se a prestigiar o torneio através da assiduidade a todos os jogos, jogando com espírito competitivo todas as partidas e marcando presença na cerimónia de entrega de prémios, assim como outras eventuais iniciativas promocionais da prova.
4. Estes apoios só serão pagos mediante a entrega de recibo fiscal válido no máximo até 30 dias após o termo da competição.

## **D – CONDIÇÕES TÉCNICAS**

1. O Campeonato Nacional Absoluto – Fase Final será disputado em sistema de todos contra todos a 9 rondas, em partidas de 90 minutos, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogador a partir do primeiro lance, e acréscimo de 30 minutos ao 40º lance. O emparecimento será efetuado pela tabela de Berger.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência não justificada.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt

@FPXadrez

## E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada de 30 de agosto a 6 de setembro de 2026 no TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, R. Eng. Frederico Ulrich 2650, 4470-605 Maia.
2. Calendário:

|        |              |                                                 |
|--------|--------------|-------------------------------------------------|
| 30/08: | Até às 20h00 | Acreditação                                     |
|        | 20h15        | Cerimónia de Abertura                           |
|        | 20h30        | 1ª Ronda                                        |
| 31/08: | 15h00        | 2ª Ronda                                        |
| 01/09: | 14h00        | 3ª Ronda                                        |
|        | 20h30        | 4ª Ronda                                        |
| 02/09: | 15h00        | 5ª Ronda                                        |
| 03/09: | 15h00        | 6ª Ronda                                        |
| 04/09: | 15h00        | 7ª Ronda                                        |
| 05/09: | 15h00        | 8ª Ronda                                        |
| 06/09: | 14h00        | 9ª Ronda                                        |
|        | 19h00        | Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus |
3. Os números dos jogadores serão sorteados uma semana antes da prova.

## F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt

   @FPXadrez

## **G – SANÇÕES**

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções as seguintes situações:

- a) As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
- b) A eliminação, por faltas não aceites, de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

## **H – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
- 2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX,

atualizado a 30-07-2026

### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt

   @FPXadrez